



PROCESSO N.º 108/2008

PROTOCOLO N.º 9.188.238-8

PARECER N.º 467/08

APROVADO EM 06/08/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO ZARDO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado –
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 265/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Secretariado
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 88/06-DEP/SEED Resolução Secretarial n.º 854/06 de 14 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, noturno
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3328 horas
- Período de Integralização: mínimo de 04 anos
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Fundamental.
- Número de Vagas: 40 alunos



PROCESSO N° 108/2008

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Secretariado atuará em empresas organizando e atualizando arquivos, classificando, registrando correspondências, demonstrando domínio de redação, uso da tecnologia, executando serviços típicos de escritório, cerimonial e protocolo. Adquirindo noções de administração, planejamento, comunicação, marketing, finanças e práticas secretariais.”

2.2 - Matriz Curricular

TÉCNICO EM SECRETARIADO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROF FRANCISCO ZARDO							
MUNICÍPIO: CURITIBA				NRE: CURITIBA			
CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: MANHÃ-TARDE-NOITE				C H: 4000h/a 3328 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
Disciplinas		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	H/A	Horas
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	3	3	440	366
	L.E.M.: Inglês	2	2	2	2	320	266
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	2	2	2	320	266
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	2	2	-	160	133
	História	2	2	2	-	240	200
Geografia	-	2	2	2	240	200	
PD	Filosofia	2	-	-	-	80	66
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Informática Aplicada	3	-	-	-	120	100
	Espanhol	-	-	2	2	160	133
Subtotal		21	19	17	15	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração Financeira e Contábil	-	-	2	-	80	66
	Administração Planejamento e Material de Produção	-	2	2	-	160	133
	Psicologia Organizacional	-	-	2	-	80	66
	Gestão de Recursos Humanos	-	-	-	2	80	66
	Legislação Profissional	-	2	-	-	80	66
	Cerimonial e Protocolo	-	-	-	2	80	66
	Empreendimento e Marketing	-	-	-	2	80	66
	Metodologia Científica	2	-	-	-	80	66
	Prática de Secretariado	2	2	2	4	400	333
Subtotal		4	6	8	10	1120	928
Total		25	25	25	25	4000	3328



PROCESSO N° 108/2008

2.3 - Certificação

Após concluir com êxito as quatro séries do curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Secretariado, Nível Médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 133 a 145.

- Assespro Regional do Paraná
- Parque Newton Freire Maia
- Força de Ação de Defesa Ambiental
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Deise Oliveira Carvalho	- Secretariado Executivo - Especialização em Formação Pedagógica do Professor Universitário	- Coordenação de Curso
Maria Inês Sassi de Oliveira	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Carmen Cíntia Caldeira Beraldo	- Licenciatura em Letras	- L.E.M./Inglês
Magaly Beraldo	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Vladimir Rodrigues da Silva	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Abimael Fernando Moreira	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Elias Cícero Mattar Sobrinho	- Bacharel em Física	- Física
Geraldo José Budel	- Licenciatura em Química	- Química
Roberto Salim Sfier	- Licenciatura em Ciências	- Biologia
Ingrid Dagmar Becker	- Licenciatura em Estudos Sociais/História	- História
Cláudio José Budel	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
José Alves Damasceno	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia - Sociologia
Patrícia Ferreira de Andrade	- Bacharel em Análise de Sistemas	- Informática Aplicada



PROCESSO N° 108/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilson Rodrigo Woginski	- Licenciatura em Letras/Português e Espanhol	- Espanhol
Elisa Merkle	- Bacharel em Administração	- Administração Financeira e Contábil - Administração, Planejamento e Material de Produção - Gestão de Recursos Humanos - Empreendimentos e Marketing
Vanderleia Stece de Oliveira	- Bacharel em Secretariado Executivo Trilíngüe	- Psicologia Organizacional - Cerimonial e Protocolo Prática de Secretariado
Elizabete Alves Geraldo Sanches	- Bacharel em Direito	- Legislação Profissional
Naterci de Souza Ribeiro	- Licenciatura em Letras Anglo-Portuguesas	- Metodologia Científica

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 825/2007 de 14/12/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Márcia Maria Pacheco Azevedo com formação em Secretariado Executivo e Especialização em Gestão de Organizações Sociais, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

“O Estabelecimento de Ensino tem salas de Artes, de Prática de Secretaria e de Educação Física. Possui também laboratórios de Meio Ambiente; de Ciências, Química, Física e Biologia; e de Informática.

(...)

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações e mobiliário adequados para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Possuem acervo bibliográfico específico para o referido curso.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO LETIVO DE 2005

1ª SÉRIE

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
35	20	52.6	02	5.3	13	34.2



PROCESSO N° 108/2008

ANO LETIVO DE 2006

1ª SÉRIE

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
43	26	54.2	07	14.6	10	20.8

2ª SÉRIE

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
21	20	95.2	-	-	01	4.8

ANO LETIVO DE 2007

1ª SÉRIE: 40 alunos matriculados

2ª SÉRIE: 16 alunos matriculados

3ª SÉRIE: 19 alunos matriculados

No ano letivo de 2005 o Colégio iniciou a oferta do curso Técnico em Secretariado – Integrado e teve 35 alunos matriculados.

Com relação aos dados apresentados e analisados, observa-se que o curso tem apresentado bons índices de alunos aprovados e que o colégio está tendo cautela no número de vagas ofertadas na 1ª série do referido curso, com o objetivo de ofertar um curso de qualidade para que a maioria dos alunos matriculados concluam o mesmo.

alterações efetivadas no Plano de Curso:

Durante o processo de Autorização e posterior processo de reconhecimento os Cursos Técnicos passaram por adaptações para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar. Tais modificações foram desde mudanças na legislação que trata da educação profissional bem como na estruturação do curso para melhor atender os objetivos que se propõem a educação profissional que é a de promover formação técnica em nível médio e humana de qualidade, oferecendo sólidas bases em teorias, processos, metodologias e funções administrativas, visando oferecer subsídios para a tomada de decisões e a condução das atividades pertinentes aos diversos setores das mais diversas organizações, independente se públicas ou privadas.

(...)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Os professores participam das capacitações continuadas ofertadas pela SEED. O objetivo é possibilitar o acesso dos docentes a cursos de capacitação, palestras, seminários, oficinas, bem como reuniões pedagógicas para discutir o cotidiano escolar e oferecer oportunidades para momentos de leitura, discussão, análise e reflexão, e ajudar a orientar o fazer pedagógico diário e buscar parcerias com universidades que possam oferecer assessoria pedagógica.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O Curso Técnico em Secretariado é ofertado na forma Integrada e teve início em 2005, portanto não tem alunos egressos.



PROCESSO N° 108/2008

sugestões para alcançar a melhoria do curso;
Não há sugestões para alcançar melhoria porque o Colégio Estadual Professor Francisco Zardo tem espaço físico adequado e Equipe comprometida com a formação dos alunos e com a qualidade do curso.

outras informações:

O Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é um Estabelecimento de Ensino Público tradicional e está localizado num bairro com grande potencial turístico e comercial e que necessita conhecimentos de informática. Atende tanto alunos trabalhadores quanto clientela adolescente, possibilitando uma escolarização que valorize a qualidade de vida e o integre ao Mundo do Trabalho.

O Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é uma Instituição Pública de Ensino que oferta o Ensino Fundamental, Ensino Médio e cursos de Educação Profissional. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas e infraestrutura necessária para o bom desempenho do referido curso. É um Estabelecimento de Ensino que busca atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade dos seus alunos. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso.

Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do referido curso Técnico ofertado pelo Colégio Estadual Professor Francisco Zardo.

(...)

Com relação aos dados apresentados e analisados, observa-se que o curso tem apresentado bons índices de alunos aprovados e que o colégio está tendo cautela no número de vagas ofertadas na 1ª série do referido curso, com o objetivo de ofertar um curso de qualidade para que a maioria dos alunos matriculados concluam o mesmo.

As alterações efetivadas no Plano de Curso ocorreram de forma a atender a legislação vigente, para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar e atender os objetivos a que se propõem a Educação Profissional.

Todo corpo docente possui habilitação específica para ministrar as aulas no referido curso.

Os professores participam ativamente dos cursos ofertados pela SEED, seminários, reuniões, grupo de estudos e semana pedagógica.

O Curso Técnico em Secretariado é ofertado na forma Integrada e teve início em 2005, portanto não tem alunos egressos.

(...)

Os docentes participam de cursos ofertados pela SEED, Grupo de Estudos, seminários, reuniões e antes do início das aulas os professores participam da Semana Pedagógica, onde são tratados assuntos relacionados a Educação

(...)

Como aspectos relevantes podemos destacar, que a instituição oferece ao pessoal técnico e docente uma proposta baseada na perspectiva de educação de qualidade, visando o aprimoramento de competências pedagógicas.



PROCESSO N° 108/2008

(...)

Conforme Laudo Técnico, a comissão que procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado de Nível Médio - Integrado.”

Laudo Técnico do Perito

“Em visita realizada ao Colégio Estadual Professor Francisco Zardo, situado à Avenida Manoel Ribas, nº 7149 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba/Paraná, para Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado de Nível Médio – Integrado, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. Foi verificado as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, as condições e os equipamentos dos laboratórios. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Secretariado de Nível Médio – Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada concluí que o mesmo possui todos os requisitos para o Reconhecimento.

Após avaliação, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 12/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 46 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros , a Direção do Estabelecimento à folha 45 encaminha Ofício n.º 07/07 e protocolo n.º 9.397.360 solicitando à Mantenedora providências quanto a execução do Projeto de prevenção de Incêndio.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, 3328 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, e período máximo de acordo com a legislação vigente, 40 vagas, presencial do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada pelo Corpo de Bombeiros no presente Parecer.



PROCESSO N° 108/2008

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de agosto de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de agosto de 2008.